



33938202



08018.049561/2022-43



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 3º Andar, Sala 304, - Bairro Zona
Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-9663 e Fax: @fax_unidade@ - www.gov.br/mj/pt-br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPES: Ministério da Justiça e Segurança Pública

CNPJ: 00.394.494/0102-80

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T

CEP: 70064-900

DDD/Fone: (61) 2025-3145

Responsável: **Fábio Santos Pereira Silva** - Chefe de Gabinete
(SENAJUS)

PARTÍCIPES 2: Universidade Federal da Grande Dourados

CNPJ: 11.364.200/0001-37

Endereço: R. João Rosa Góes, 1761 - Vila Progresso, Dourados

CEP: 79.825-070

DDD/Fone: (67) 3410-2002

Responsável: **JONES DARI GOETTERT** - Reitor Titular da
Universidade

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: Execução de ações para potencializar as condições de migrantes e

refugiados ingressarem no mercado de trabalho formal no Estado de Mato Grosso do Sul através de estratégias de acompanhamento e apoio psicossocial, de fomento a programas de acesso à educação técnica/científico-tecnológica e validação de diplomas, de promoção de sensibilização e certificação de boas práticas de integração laboral de migrantes e refugiados a empresas e empregadores, e de orientação e promoção de formações voltadas à educação financeira e ao empreendedorismo a migrantes e refugiados.

Processo nº: 08018.049561/2022-43

Data da assinatura: 26 de outubro de 2022, conforme Termo de Execução Decentralizada nº 2/2022 (20389897)

Início (mês/ano): Data da assinatura

Término (mês/ano): 18 de dezembro de 2026

3. **DIAGNÓSTICO**

3.1. O Estado de Mato Grosso do Sul possui intenso fluxo migratório, especialmente de pessoas venezuelanas, haitianas e residentes de países fronteiriços. O município de Dourados destaca-se como um dos principais destinos de interiorização da Operação Acolhida, sendo atualmente o 5º município no país com maior número de migrantes venezuelanos interiorizados

3.2. A presença crescente de migrantes demanda políticas públicas estruturadas para acesso à educação, regularização documental, inserção laboral, apoio psicossocial e enfrentamento da xenofobia

3.3. A UFGD tornou-se referência regional na temática migratória, especialmente pela parceria com o ACNUR, atividades extensionistas, atendimento jurídico e social, acolhida humanitária e elaboração de materiais linguísticos e orientativos

3.4. As ações desenvolvidas nos últimos anos demonstram impacto significativo em:

- Revalidação de diplomas e equivalência de estudos;
- capacitação de equipes da rede pública de educação e assistência social;
- apoio a associações de migrantes;
- atendimento psicossocial;

- orientação trabalhista, previdenciária e migratória;
- produção de materiais bilíngues e audiovisuais;
- ações de integração comunitária.

3.5. A continuidade da parceria é essencial para consolidar os avanços obtidos e ampliar a capacidade institucional na promoção da integração socioeconômica da população migrante e refugiada.

4. ABRANGÊNCIA

4.1. Estadual, com foco nos municípios de Dourados, Ponta Porã e Sidrolândia.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A manutenção da cooperação com a UFGD é necessária para garantir a continuidade das ações estruturadas de promoção da integração laboral e social de migrantes e refugiados.

5.2. O projeto contribui diretamente para políticas de acolhida humanitária, combate à xenofobia, apoio à empregabilidade, regularização migratória, educação linguística e fortalecimento de associações comunitárias.

5.3. A renovação permitirá expandir ações de revalidação de diplomas, atendimento jurídico, formação de mediadores interculturais, certificação de empresas contratantes e criação de banco de dados sociodemográficos da comunidade migrante.

6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

6.1. **Objetivo geral:** Promover a integração laboral, educacional e social de migrantes e refugiados no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de ações articuladas entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Universidade Federal da Grande Dourados.

6.2. **Objetivos específicos:**

- a) Ampliar a inserção laboral de migrantes e refugiados por meio de capacitações, certificações e articulação com o setor empresarial.
- b) Fortalecer ações de acolhida humanitária e inclusão linguística.
- c) Apoiar processos de revalidação de diplomas e equivalência de estudos.
- d) Disponibilizar atendimentos jurídicos, psicossociais e

orientações trabalhistas.

- e) Capacitar equipes públicas municipais e estaduais para atendimento qualificado.
- f) Desenvolver banco de dados e soluções tecnológicas sobre o perfil migrante.
- g) Incentivar a integração comunitária e ações de diversidade e inclusão.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

7.1. As ações serão executadas pela UFGD em articulação com MJSP/DMIG, envolvendo:

- a) mutirões de atendimento jurídico, trabalhista e migratório;
- b) atividades educativas e de acolhida humanitária;
- c) formação de mediadores interculturais;
- d) produção de materiais impressos, digitais e audiovisuais;
- e) encontros, oficinas e rodas de conversa;
- f) parcerias com SEMAS, SEMED, ACNUR, associações de migrantes e FIEMS;
- g) diagnóstico sociodemográfico e desenvolvimento de plataforma de dados.

8. RESULTADOS ESPERADOS

- 8.1. Expansão das ações de acolhida e inclusão linguística.
- 8.2. Aumento do número de migrantes com diplomas revalidados e estudos reconhecidos.
- 8.3. Ampliação da empregabilidade e certificação de empresas parceiras.
- 8.4. Capacitação contínua das equipes municipais de assistência social, educação e atendimento ao migrante.
- 8.5. Criação de banco de dados sociodemográficos e plataforma de acesso público.
- 8.6. Fortalecimento das associações de migrantes e combate à xenofobia.
- 8.7. Ampliação dos atendimentos psicossociais e rodas de conversa.

9. PLANO DE AÇÃO E CRONOGRAMA ESTIMATIVO

AÇÃO	JAN-JUN 2026	JUL-DEZ 2026	PARCERIA
Revalidação de Diplomas e Regularização - atendimentos agendados	X	X	CSVM-UFGD
Mutirões em Dourados	X		CSVM-UFGD
Mutirões em Ponta Porã e Sidrolândia		X	CSVM-UFGD
Capacitação de Equipes de Mediadores Interculturais	X		PROAF / PROAE e Prefeitura Municipal
Certificação de Empresas	X		ACED / FIEMS
Formação com o SIMTED		X	SIMTED
Ação em Escolas	X	X	SEMED e CRE-5
Ação nas Comunidades	X	X	Associações dos Migrantes e COMIRA

assinatura eletrônica

FÁBIO SANTOS PEREIRA SILVA

Secretário Nacional de Justiça - substituto

Portaria SENAJUS/MJSP Nº 97, de 1º de março de 2024

assinado eletronicamente

Prof. Dr. JONES DARI GOETTERT

Reitor da Universidade Federal da Grande Dourados

Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Santos Pereira Silva**,
Secretário(a) Nacional de Justiça - Substituto(a), em 04/12/2025, às 14:45,



com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jones Dari Goettert**, Usuário Externo, em 04/12/2025, às 15:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33938202** e o código CRC **B8A2EC5B**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08018.049561/2022-43

SEI nº 33938202